

## POVOS INDÍGENAS NO BRASIL

CEDI - P. I. B.
DATA 17 / 09 / 91
COD IMD 000 12

FONTE : DOU

CLASS. : \_\_\_\_\_

DATA : 23 07 91PG. : 14.667

SEÇÃO I

## EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 15/91

**ESPÉCIE:** Convênio celebrado entre o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA e o Conselho Indigenista Missionário - CIMI, com a interveniência da Secretaria do Meio Ambiente da Presidência da República - SEMAM/PR.

**OBJETO:** Transmissão de técnicas de cultivo e construção de moradias para o Povo Jamamadi nas cabeceiras do Igarapé Capana.

**CRÉDITO:** As despesas com a execução do presente convênio correrão à conta do Programa de Trabalho 040770487 2369, Elemento de Despesa 3490.39 - Fonte 600.

**NOTA DE EMPENHO:** 91NE00861, de 17.07.91, no valor de Cr\$ 8.043.000,00 (Oito milhões e quarenta e três mil cruzeiros).

**VALOR TOTAL:** O valor total do presente convênio é de Cr\$ 8.043.000,00 (Oito milhões e quarenta e três mil cruzeiros).

**VIGÊNCIA:** O presente convênio vigorará até 31 de dezembro de 1991, a partir de sua publicação.

PLANO DE APLICAÇÃO:

	Concedente	PropONENTE
1- Material de Consumo	Cr\$ 3.284.000,00	Cr\$ 368.000,00
2- O. Serv. Terc. P. Física	-	Cr\$ 784.000,00
3- Obras e instalações	Cr\$ 1.485.000,00	-
4- Equip. e mat. permanente	Cr\$ 3.272.000,00	-
TOTAL	Cr\$ 8.043.000,00	Cr\$ 1.152.000,00

DATA E ASSINATURA: Brasília - DF, 17 de julho de 1991

Pelo IBAMA: TÂNIA MARIA TONELLI MUNHOZ  
Presidente

Pelo CIMI: ANSELMO ALFREDO FORNECK

Coord. Regional da Amazônia Ocidental

Pela SEMAM: JOSÉ A. LUTZENBERGER

Secretário